

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: eno6zspg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/05/2025 Projeto de resolução nº 316/2025 Protocolo nº 5390/2025 Processo nº 1548/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
Ilustríssima Doutora Maria de Fátima de
Carvalho Ferreira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Ilustríssima Doutora Maria de Fátima de Carvalho Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que apresentamos esta proposição para a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à Ilustríssima senhora Maria de Fátima de Carvalho Ferreira.

Nascida em 21 de outubro de 1956, na cidade do Rio de Janeiro, Maria de Fátima construiu uma trajetória profissional e pessoal profundamente vinculada ao Estado de Mato Grosso, onde reside há 45 anos.

Médica formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro há mais de quatro décadas, com residência em Pediatria, mestrado em Medicina (área de Pediatria) e doutorado em Ciências da Saúde pela Universidade de São Paulo, Maria de Fátima reúne sólida formação acadêmica e reconhecida atuação na área da saúde infantil.



Sua contribuição ao estado de Mato Grosso é notável: professora do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso há 41 anos, ajudou a formar gerações de profissionais da saúde, consolidando a excelência do ensino médico no estado.

Destaca-se ainda sua colaboração na implantação do Serviço de Triagem Neonatal de Mato Grosso no Hospital Universitário Júlio Müller em 2002, iniciativa essencial para o diagnóstico precoce de doenças em recém-nascidos, com impactos diretos na saúde pública estadual.

Entre abril de 2021 e outubro de 2024, exerceu a função de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, assumindo com responsabilidade e competência a gestão de uma das instituições hospitalares mais relevantes de Mato Grosso.

Sua atuação também se estendeu à esfera da ética profissional, tendo presidido o Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, contribuindo para o fortalecimento da conduta e da integridade médica no estado.

Além de sua notável carreira profissional, Maria de Fátima construiu sua vida em Cuiabá, onde constituiu família. Mãe de quatro filhos, dos quais três são mato-grossenses, e avó de cinco netos cuiabanos, ela representa não apenas um exemplo de dedicação à medicina, mas também de enraizamento e amor por esta terra.

Diante de sua expressiva contribuição para o desenvolvimento da medicina pediátrica, da saúde pública e da formação acadêmica em nosso estado, bem como de sua profunda ligação afetiva e social com Mato Grosso, propõe-se a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à senhora Maria de Fátima de Carvalho Ferreira, em justa homenagem a uma trajetória marcada pelo compromisso, excelência e amor à nossa gente.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2025

Max Russi
Deputado Estadual